



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o
seguinte Decreto Legislativo:


ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA-
BONITENSE”** ao Senhor **GILSON OLIVEIRA CARVALHO**, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado na
Sessão Solene em comemoração ao 136º Aniversário de Barra Bonita, que
será realizada no dia 15 de março de 2019 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas
se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Barra Bonita, 08 de Março de 2019.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário


ROGÉRIO LODI
2º Secretário